

ATO TRT GP Nº 029/2004

João Pessoa, 05 de março de 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 01535/2004,

R E S O L V E

Fazer cessar, os efeitos do Ato TRT GP Nº 016/1999, datado de 02 de fevereiro de 1999, publicado no Diário de Justiça do Estado da Paraíba no dia 04 de fevereiro de 1999, página 33, a contar de 16.01.2004, tendo em vista o trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 99.1637-8, da 6ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, que determinou a reintegração do servidor Cláudio José de Sá Pereira ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Ato TRT/5ª N 14, de 14.01.2004, publicado no D.O.U. de 16.01.2004, página 26, seção 02).

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente